



RESOLUÇÃO Nº 027/2015-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 4/09/2015.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova a não celebração do convênio com o ITAM para gestão financeira do Evento de Extensão “Simpósio sobre Sustentabilidade da Pecuária Leiteira na Região Sul do Brasil – V-SUL-LEITE”.

Considerando o conteúdo do Processo nº 2.749/2012-PRO;
considerando o Ofício nº 008/2015-PAD/DCF;
considerando a manifestação do Coordenador do Projeto, Prof. Geraldo Tadeu dos Santos, exaradas às fls. 61;
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 26 de agosto de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a não celebração do convênio com o ITAM para gestão financeira do Evento de Extensão “**Simpósio sobre Sustentabilidade da Pecuária Leiteira na Região Sul do Brasil – V-SUL-LEITE**”.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 26 de agosto de 2015.

Ivanor Nunes do Prado
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/09/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)